



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 71 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, que seja encaminhado o pedido para a **IMPLANTAÇÃO DE UM CALENDÁRIO FIXO DE COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARI/PB**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da implantação de um **calendário fixo e sistemático de coleta de resíduos sólidos** nas comunidades da zona rural do município de Mari/PB, como medida essencial para garantir a saúde pública, o equilíbrio ambiental, a dignidade da população rural e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

A implantação de um **calendário fixo de coleta de lixo nas comunidades da zona rural de Mari/PB** não é apenas uma ação administrativa; é uma medida de justiça social, de valorização da vida no campo e de respeito à dignidade humana. Trata-se de um serviço público essencial que precisa alcançar todos os cidadãos com regularidade, planejamento e transparência, independentemente da localização geográfica.

A medida representa um passo importante para **modernizar a gestão dos resíduos sólidos no município**, garantindo maior eficiência logística, economia de recursos, preservação do meio ambiente e, sobretudo, a promoção da saúde e da qualidade de vida das famílias rurais.

Ao organizar a coleta por meio de um calendário bem estruturado e amplamente divulgado, o município dá uma resposta concreta às necessidades da população rural, fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade e reafirma seu compromisso com uma **gestão participativa, inclusiva e ambientalmente responsável**.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

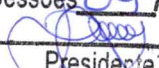
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI.

Mari-PB 08 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
ERIVAN DE SOUSA SILVA
Data: 08/04/2025 23:52:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 09/04/25

Presidente